INDICAÇÃO Nº 006/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que para um dos maiores geradores de trabalho e renda em Ilha Comprida é a construção civil;

Considerando que o proprietário do Lote "19", da Quadra "C" do balneário Ipanema II, já possui licença para construção de muro e calçada, porém, a falta de manutenção da rua do seu imóvel está sem manutenção há muito tempo, impedindo que o caminhão que transporta o material de construção ou qualquer outro veículo, chegue ao local;

Considerando que uma das contrapartidas em função do pagamento do IPTU, são serviços púbicos, dentre eles, manutenção viária;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE**, proceda com a manutenção do logradouro público onde fica localizado o Lote 19, da Quadra "C" do balneário Ipanema II, no município de Ilha Comprida.

Plenário dos Emancipadores, 05 de fevereiro de 2018,

_____

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador - PPS